PORTARIA Nº 502, DE 01 DE JULHO DE 2026.

Súmula: Concede Abono de Permanência.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o artigo 105 da Lei Municipal 2809/2015, que dispõe do RPPS Regime Próprio de Previdência Social;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 047/2005;

CONSIDERANDO os Processos Digitais nº. 9235/2026 e 2989/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARCIA REGINA BURIN,** matrícula **20821,** o valor correspondente à sua Contribuição Previdenciária mensal, a título de **Abono de Permanência**, retroativo à 02 de março de 2026.

Art. 2º. Conceder à servidora **DENISE FABRINI CASTOLDO,** matrícula **19021,** aposentada em 01 de junho de 2026, o valor correspondente à sua Contribuição Previdenciária mensal, a título de **Abono de Permanência**, retroativo à 10 de abril de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
Rosana Aparecida Borges da Silva
03/07/2026 - 16:42
TECDXQN0SOMO2R6FIFXCPG

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
(Interina)

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
06/07/2026 - 11:38
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=7eebc45e-5b59-4aec-b2d3-3b81003f4ec5